

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
Em 24 de fevereiro de 2025.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, em observância do disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente